DECRETO Nº. 3.288/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PSICOLOGA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **MAÍZA DOS SANTOS FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG sob o nº. 44.519.107-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº. 887.930.522-00, residente e domiciliada no Município de Cacoal/RO, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **PSICÓLOGA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 25 de setembro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209